



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2018

EDIÇÃO: nº 262 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL SUAS-M Nº 426/2017 de 23 de abril de 2013

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a adesão ao Termo do Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS - expansão de Metas.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei SUAS – M nº 426/2017 de 23 de abril de 2013, e considerando,

- A deliberação da nonagésima sexta reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Termo do Aditivo do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, para 100% de expansão da meta ofertada.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Santana dos Garrotes - PB, em 28 de dezembro de 2018.

Vangerlania de Almeida Santos
VANGERLANIA DE ALMEIDA SANTOS
Presidente do CMAS